



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2024/2**

A Faculdade de Pará de Minas, doravante denominada FAPAM, mantida pela Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas, de acordo com a legislação em vigor, faz saber aos interessados as normas para o Processo Seletivo On-line do 2º semestre de 2024. **O vestibular acontecerá de forma agendada entre os dias 20 de maio de 2024 a 09 de agosto de 2024.** Os processos seletivos acontecerão de forma on-line, por meio do Sistema de Gestão de Provas da FAPAM para os cursos **Administração**, bacharelado, reconhecido pela Portaria Ministerial n.º207 de 25 de junho de 2020; **Ciências Contábeis**, bacharelado, reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 207 de 25 de junho de 2020; **Direito**, bacharelado, reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 207 de 25 de junho de 2020, **Enfermagem**, bacharelado, reconhecido pelo MEC pela Portaria Ministerial n.º 639 de 21 de outubro de 2016; **Gestão do Agronegócio**, tecnólogo, reconhecido pela Portaria Ministerial n.º110 de 04 de fevereiro de 2021; **Pedagogia (EAD)** licenciatura, autorizado pela Portaria Ministerial n.º71 de 20 de março de 2020; **Psicologia**, bacharelado, autorizado pela Portaria Ministerial n.º 207, de 25 de junho de 2020. Os cursos atendem às determinações do Ministério da Educação e funcionam no *campus* da FAPAM, à Rua Ricardo Marinho, n.º 110, CEP 35660-398, bairro São Geraldo, Pará de Minas/MG, Brasil. Esse Processo Seletivo será regido pelo presente edital, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da FAPAM e ratificado pelo Conselho Superior, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União – DOU.

### **1. Sobre as habilitações, o número de vagas e o turno de funcionamento dos Cursos**

1.1 Este Processo Seletivo destina-se ao ingresso de alunos no 2.º semestre letivo de 2024, para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Gestão de Agronegócio, Pedagogia (EAD) e Psicologia. Os alunos ingressantes, caso sejam aprovados, poderão ingressar em turmas já em andamento nos respectivos cursos,



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



sem que isso implique qualquer prejuízo para eles. As habilitações específicas e o número de vagas disponíveis para os cursos estão relacionados no quadro seguinte:

CURSO	HABILITAÇÃO	VAGAS	TURMA	ALUNOS POR TURMA	TURNOS
Administração	Bacharelado	50	01	50	N
Ciências Contábeis	Bacharelado	50	01	50	N
Direito	Bacharelado	100	02	50	N
Enfermagem	Bacharelado	50	01	50	N
Gestão do Agronegócio	Tecnólogo	50	01	50	N
Pedagogia (EAD)	Licenciatura	50	01	50	N
Psicologia	Bacharelado	50	01	50	N

1.2 No número total de vagas oferecidas para os cursos, turno e local, mencionados acima, estão incluídas as reservadas aos candidatos selecionados pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI.

1.3 Dentro da autonomia didática da FAPAM, a estrutura curricular dos cursos poderá ser alterada a qualquer momento, observada a legislação própria, como pode haver também junção de turmas, conforme o número de alunos matriculados a partir do 1.º período.

1.4 Todos os cursos da FAPAM, independentemente do turno de oferta, poderão funcionar aos sábados, das 7h às 17h, conforme necessidade de complementação de carga horária.

1.5 Todos os cursos da FAPAM, independentemente do turno de oferta, poderão ter aulas práticas e de laboratórios nos turnos matutino e ou vespertino.

1.6 As atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



1.7 A Faculdade se reserva o direito da possibilidade de oferecer disciplinas, ou partes delas, na modalidade à distância em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art.2.º, da Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019 ou, nos cursos à distância oferecer encontros presenciais, dentro do limite permitido na legislação.

1.8 Todas as bolsas que porventura venham a ser ofertadas na FAPAM serão concedidas por meio do PROUNI.

## **2. Sobre as inscrições para o Processo Seletivo e o aproveitamento do ENEM**

2.1 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato (em anexo ao edital), ambos disponíveis no site [www.fapam.edu.br/vestibular](http://www.fapam.edu.br/vestibular) . Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente a estes critérios.

2.2 As inscrições para o Vestibular poderão ser feitas pela internet no site [www.fapam.edu.br/vestibular](http://www.fapam.edu.br/vestibular), no período de **20 de maio de 2024 a 09 de agosto de 2024**, ou na Secretaria da FAPAM, no mesmo período, podendo ser prorrogado por decisão institucional.

2.2.1 Para a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá preencher o requerimento próprio *on-line* ([www.fapam.edu.br/vestibular](http://www.fapam.edu.br/vestibular)).

2.3 O candidato será o responsável pelo preenchimento completo do Requerimento de Inscrição que, uma vez feito, somente poderá ser alterado mediante requerimento a ser enviado para o e-mail [nti@fapam.edu.br](mailto:nti@fapam.edu.br). O candidato será responsável também pelo fornecimento do formulário próprio de informe do Enem, se for o caso.

2.4 Poderão se inscrever os candidatos que estiverem concluído o Ensino Médio.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



2.4.1 A declaração de conclusão do Ensino Médio dos candidatos inscritos, de acordo com o item imediatamente anterior, deverá ser apresentada no ato da matrícula para o 2º semestre de 2024.

2.4.2. O candidato que não tiver concluído o Ensino Médio e que tenha informado na ficha de inscrição que preenche todos os requisitos acima, ainda que seu nome figure na relação dos aprovados, terá sua classificação anulada de pleno direito.

2.4.3. Para ingresso com aproveitamento da nota do ENEM em substituição do processo seletivo, os candidatos poderão utilizar apenas a nota obtida no ENEM dos últimos quatro anos.

### **3. Sobre a data, o local e as instruções gerais do Processo Seletivo**

3.1 As provas serão realizadas no modelo on-line e agendadas no período de **20 de maio de 2024 a 09 de agosto de 2024**, conforme o horário agendado pelo candidato.

3.1.2 A aplicação da prova será on-line, conforme dados do agendamento enviado para o endereço eletrônico disponível, no ato da inscrição.

3.1.3 Após a inscrição, o candidato receberá, via contato telefônico (WhatsApp), os dados de agendamento de sua prova, especificando os dados para acesso ao sistema, a data da aplicação da prova, bem como o período que ficará disponível para sua realização.

3.1.4 – A prova terá a duração de 02 (duas) horas para ser feita, a contar do momento que der início ao processo seletivo no sistema.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



3.2 O horário para iniciar a prova estará dentro do prazo estipulado no agendamento. Assim o candidato, dentro deste período de tempo, poderá escolher o melhor horário para a realização de sua prova.

3.2.1 Para garantir a seriedade e segurança do processo, o candidato receberá informações para utilização do provedor correto da internet. O navegador será travado no ato da prova e com contagem de tempo.

3.2.2 Caso o candidato não consiga realizar a prova no período estipulado no ato da inscrição, deverá entrar em contato com a Secretaria da Fapam para abertura de novo agendamento, através do e-mail [secretaria@fapam.edu.br](mailto:secretaria@fapam.edu.br).

3.3 O Processo Seletivo será classificatório e as provas versam sobre matérias estabelecidas no Manual do Candidato, abrangendo conhecimentos comuns ao Ensino Médio, não ultrapassando esse nível de complexidade, e avaliarão a formação recebida pelos candidatos e aptidão intelectual para a realização dos estudos superiores. As provas obedecerão à seguinte organização:

- A prova do vestibular é avaliada em um total de 100 pontos e conta com 20 questões objetivas, sendo avaliadas individualmente em 5 pontos cada.
- O conteúdo é dividido em: 10 questões de Linguagens, códigos e suas Tecnologias; 10 questões de Matemática, códigos e suas Tecnologias.
- O conteúdo é geral para todos os cursos.
- Provas são randomizadas de acordo com o agendamento do candidato.

3.4 A duração da prova corresponde a 02 (duas) horas ininterruptas, que são contadas a partir do início da prova, quando o candidato clica na opção "Iniciar prova".

3.5 O candidato com necessidades especiais (visuais, auditiva, locomotora e motora), ou outro que necessitar de tratamento diferenciado para realização da prova, deverá preencher na ficha de inscrição se possui deficiência ou não. Em caso afirmativo a instituição entrará em contato.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



3.6 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade, descumprindo o sigilo da prova, considerando a prova documento individual e sigiloso da Faculdade de Pará de Minas. É expressamente proibido a divulgação de imagens da prova em redes sociais ou outras mídias, gerando eliminação do candidato.

#### **4. Sobre critérios de classificação e de desempate no Processo Seletivo**

4.1 O Processo Seletivo será realizado em consonância com a legislação específica vigente, com aproveitamento dos candidatos considerados classificados até o limite de vagas fixadas neste edital.

4.2 Para classificação, serão considerados o somatório dos resultados obtidos em cada prova de múltipla escolha.

4.2.1 Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo no conjunto das provas de múltipla escolha, sendo, portanto, automaticamente, desclassificado do processo seletivo.

4.2.2 Ocorrendo empate no total de pontos do somatório das provas, será selecionado o candidato que obtiver o melhor resultado nas questões de português. Em persistindo o empate, o critério de seleção a ser assumido é a **idade**, tendo preferência o candidato mais velho.

4.2.3 Não serão aceitos pedidos de vistas, cópias, revisão de provas, nem recursos contra a classificação.

#### **5. Sobre a divulgação dos resultados e a efetivação da matrícula**



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



5.1 O resultado do Vestibular será divulgado individualmente, por telefone, e-mail ou WhatsApp cadastrado no ato da inscrição.

5.2 Os candidatos classificados nesse Processo Seletivo somente terão direito à matrícula no curso de graduação escolhido a iniciar no 2º semestre letivo de 2024, ou caso o curso não tenha o número mínimo de alunos para sua abertura, o candidato poderá já reservar sua vaga para o 1.º semestre letivo de 2025, ou ingressar em outro curso de interesse que houver vaga. .

5.2.1 O candidato menor de 18 anos deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

5.3 A matrícula poderá ser realizada das seguintes formas: presencialmente, em posse dos documentos originais ou cópia autenticada ou pelo e-mail [matricula@fapam.edu.br](mailto:matricula@fapam.edu.br), anexando os documentos autenticados escaneados de forma legível e identificável.

5.3.1. Na falta de quaisquer documentos solicitados neste edital, a matrícula não será efetivada.

**5.3.2 Documentos obrigatórios no ato da matrícula:**

- a) Certidão de nascimento ou casamento;**
- b) Carteira de identidade atualizada;**
- c) Certificado de reservista;**
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou a Declaração de conclusão;**
- e) CPF;**
- f) Certidão de quitação eleitoral;**
- g) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula) (cópia simples);**



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



**h) 01 (uma) foto 3x4 recente;**

**i) Comprovante de residência atualizado.**

5.3.3 Em caso de menor de idade, deverá ser acrescentado documentos do responsável legal, tais como: CPF, RG, Comprovante de residência.

5.4 Não poderá se matricular o candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Histórico Escolar ou equivalente.

5.5 O candidato que não requerer a sua matrícula no prazo e forma previstos nos itens anteriores será considerado desistente e perderá os direitos quanto à sua vaga.

5.6 A tentativa de matrícula por meios fraudulentos será cancelada a qualquer tempo e sem o direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor. Nesse caso, a vaga será preenchida por outro candidato.

5.7 Será eliminado do quadro discente da FAPAM, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo, tiver usado documentos e ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

5.8 Ao se matricular, o candidato poderá requerer junto ao Centro de Atendimento Acadêmico (CAA), no ato da matrícula ou até o décimo dia após efetivá-la, o aproveitamento de disciplinas do seu curso, realizado anteriormente em nível superior, anexando, para a devida análise, o histórico acadêmico, com a nota de aprovação e a carga horária, além do programa das disciplinas cursadas.

5.9 Em caso de desistência da vaga, após efetuar a matrícula, poderá haver a devolução do valor pago da 1.<sup>a</sup> parcela da semestralidade, conforme Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta celebrado com a FAPAM, na seguinte condição:



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



a) Será restituído o valor de 95% (noventa e cinco por cento) pago na primeira parcela da semestralidade, quando houver requerimento formal do aluno, desde que tenha sido protocolado antes do início das aulas.

5.9.1 Para habilitar-se à devolução, o aluno deverá protocolar requerimento de Devolução de Taxa no Centro de Atendimento Acadêmico (CAA).

5.9.2 Em caso de desistência da vaga, após o início do semestre letivo e não atendidas as condições descritas nas alíneas “a”, o aluno estará sujeito ao pagamento das parcelas vencíveis até o mês do requerimento da desistência.

5.10. O candidato convocado deverá inscrever-se na vaga, por meio do envio da documentação citada no item 5.3 e 5.4 para o e-mail: [matricula@fapam.edu.br](mailto:matricula@fapam.edu.br).

5.10.2 O candidato convocado em chamadas posteriores ao início do semestre letivo compromete-se a efetuar o pagamento de todas as parcelas da semestralidade 2º/2024.

5.11 Depois de realizado o vestibular previsto neste edital, caso persista a existência de vagas, a FAPAM poderá ainda realizar outro *Processo Seletivo ou vestibulares agendados*, até a data limite de início do semestre letivo, sendo suas datas divulgadas nos meios de comunicação locais.

## **6. Das disposições finais e da segurança**

6.1 Cabem à direção, setor pedagógico, secretaria geral e setor de tecnologia da FAPAM amplos poderes para orientação, montagem e correção de provas, publicação dos resultados, esquemas de segurança, fiscalização, bem como decisão quanto aos casos omissos não previstos no presente edital.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



6.2 Em caso de anulações de questões por parte do setor pedagógico, após a realização das provas, os respectivos pontos serão somados à nota dos candidatos que fizerem as provas correspondentes.

6.3 O candidato que considerar que o conteúdo de alguma questão não está contemplado no edital de programas ou tiver qualquer discordância em relação a questões das provas ou aos gabaritos divulgados deverá encaminhar ao e-mail [coord.pedagogico@fapam.edu.br](mailto:coord.pedagogico@fapam.edu.br), uma reclamação por escrito, impreterivelmente, num tempo máximo de 24h, considerando o dia útil para este prazo, após a realização da prova. Não serão aceitas quaisquer reclamações expedidas findado o tempo previsto neste edital.

6.4 As disposições contidas no Manual do Candidato e nos Cadernos de Provas do Processo Seletivo constituem normas que passam a integrar o Edital do Processo Seletivo. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser divulgados pela FAPAM.

6.5 O candidato aprovado é responsável pelo material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas.

6.6 O início das aulas de todos os Cursos está previsto para o dia 31 de julho de 2024.

Pará de Minas, 10 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Wellington Clayton Silva**  
**Diretor Geral**



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



## II Manual do Candidato

### 1 Informações Específicas sobre a IES e seu Curso de Graduação

Dados sobre o histórico da Faculdade de Pará de Minas, a relação de seus integrantes, os Coordenadores de Cursos, o corpo docente, as estruturas curriculares, os cursos de graduação, a biblioteca e seu acervo bibliográfico, as estruturas de laboratórios, encontram-se disponíveis no site [www.fapam.edu.br](http://www.fapam.edu.br).

### 2 Calendário de Atividades do Processo Seletivo

DATA	EVENTOS
20/05/2024	Início das inscrições ( <a href="http://vestibular.fapam.edu.br">vestibular.fapam.edu.br</a> )
09/08/2024	Término das inscrições ( <a href="http://vestibular.fapam.edu.br">vestibular.fapam.edu.br</a> )
09/08/2024	Término das inscrições na FAPAM
20/05/2024 a 09/08/2024	Realização das provas na modalidade online, conforme agendamento
A partir do dia 21/05/2024	Divulgação dos Resultados diariamente após essa data
A partir do dia 21/05/2024 até 23/08/2024	Matrículas dos aprovados

### 3 Da Forma de cobrança das Mensalidades dos Cursos de Graduação

O aluno ou responsável financeiro deverá arcar financeiramente com os serviços educacionais prestados, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Tal custeio se dará por meio da semestralidade escolar, cuja forma de investimento será feita em seis parcelas sucessivas mensais.

A Faculdade de Pará de Minas poderá conceder desconto para pagamento da mensalidade até a data limite de vencimento da parcela conforme estipulado em contrato.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



<b>Curso</b>	<b>Ano Referência</b>	<b>Quantidade de Períodos</b>	<b>Semestralidade (Valores brutos)</b>	<b>Mensalidade (Valores brutos)</b>
Administração	2024	8	R\$ 5.123,96	R\$ 853,99
Contábeis	2024	8	R\$ 5.123,96	R\$ 853,99
Gestão de Agronegócio	2024	6	R\$ 3.743,18	R\$ 623,86
Direito	2024	10	R\$ 6.890,57	R\$ 1.148,43
Enfermagem	2024	10	R\$ 6.352,17	R\$ 1.058,70
Pedagogia (EAD)	2024	8	R\$ 3.218,22	R\$ 536,37
Psicologia	2024	10	R\$ 6.951,12	R\$ 1.158,52

Poderá haver preços promocionais nas mensalidades conforme a data em que o aluno vier a efetivar sua matrícula.

#### **4 Programas de Provas**

##### **4.1 LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**

- ✓ **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.
- ✓ **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



- ✓ **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos:** recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).
- ✓ **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto. • **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa:** usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das seqüências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.
- ✓ **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

### 4.3 MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

- ✓ Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), razões e proporções, porcentagem, relações de dependência entre grandezas.
- ✓ Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); noções de probabilidade.
- ✓ Conhecimentos algébricos: gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e dos 2.º graus.
- ✓ Conhecimentos algébricos/geométricos: plano cartesiano.